PREFEITURA DE
PIO IX
Trabalhando para você
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

CONTRATO Nº 286/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ** E A EMPRESA **PINGUIM ENGENHARIA E SERVIÇOS/VALDEMAR BARROSO SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.049.599/0001-16,** PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**, Estado do Piauí, situada na Rua Sebastião Arrais, 281 – Centro, inscrita no CNPJ. N.º 06.553.812/0001-40, e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA e a empresa **PINGUIM ENGENHARIA E SERVIÇOS/VALDEMAR BARROSO SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.049.599/0001-16**, situada na Rua Vicente Baldoino, nº 601 C3, Bairro Bomba, CEP: 64.601-364, Picos (PI), representada por seu representante legal VALDEMAR BARROSO SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 128.487.514-87, aqui denominado de CONTRATADO. Doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente tendo ajustado e acordado o presente termo de Contrato, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES, abaixo estabelecida com fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para Aquisições de 04 (quatro) Equipamentos de Ginástica, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, para aplicação na Praça Dr. Antonio Jairo Viana de Andrade localizada entre as Ruas Major Vitalino Bezerra, João Firmino e Sebastião Pereira Bezerra, Bairro Centro na cidade de Pio IX/PI, conforme solicitação feita pela Prefeita Municipal de Pio IX/PI, estabelecidos na Cláusula Segunda, objeto deste Processo de Dispensa de Licitação Nº 030/2020, conforme a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – É objeto deste contrato Aquisições de 04 (quatro) Equipamentos de Ginástica, conforme especificações constantes na planilha orçamentária e no Anexo I deste contrato, para aplicação na Praça Dr. Antonio Jairo Viana de Andrade localizada entre as Ruas Major Vitalino Bezerra, João Firmino e Sebastião Pereira Bezerra, Bairro Centro na cidade de Pio IX/PI, conforme solicitação feita pela Prefeita Municipal de Pio IX/PI.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 – Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela execução do objeto relacionado na Cláusula Segunda, o valor global de: R$ R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em moeda corrente no País.

4.2 – Os recursos financeiros para pagamento do objeto da execução correrão por conta dos seguintes recursos: *FPM/TRIBUTOS MUNICIPAIS/RECURSOS ORDINÁRIOS/RECURSOS PRÓPRIOS.*

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA

5.1 – A CONTRATADA se obriga a entregar o bem que é o objeto deste Processo, para este Município.

5.2 – O presente Contrato terá validade por 30 (trinta) dias ou até o pagamento do objeto, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93.

5.3 – O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, por uma das partes, ensejará a sua rescisão, sem indenização de uma a outra desde que comunicado o descumprimento do pacto, com antecedência de 05 (cinco) dias.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO.

6.1 – No interesse na Administração da CONTRATANTE, a execução dos serviços que é o objeto deste CONTRATO. Poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por centro) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65, Parágrafo 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Caso o CONTRATADO venha a infringir qualquer cláusula deste contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A multa aplicada não poderá ultrapassar de 1% (um por cento) do valor global deste contrato por cada dia de atraso.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 79 da Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente.

8.2 – Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO será assegurado os direitos previstos no Art. 79, parágrafo segundo da supracitada Lei das Licitações e Contratos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Processo de Dispensa de Licitação será o da cidade de Pio IX (PI), com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OMISSÕES

10.1 – Os casos omissos ou que possam deixar dúvidas em face do pacto contratual serão resolvidos por entendimento entre os representantes das partes contratantes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Pio IX (PI), 11 de agosto de 2020.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Valdemar Barroso Silva
PINGUIM ENGENHARIA E SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) - Marcelo Regino Barroso e Silva
RG. 2007353723-8 CPF 027.793.593-59
02) - Paulo Sérgio Vieira de Sousa.
RG. 1024196-PI. CPF 267.040.783-68.

ANEXO I

PREFEITURA DE
PIO IX
Trabalhando para você
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALORES	
				UNIT	TOTAL
01	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO - FABRICADO PARA SER INSTALADO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; METALON DE NO MÍNIMO 30X50X2MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; PINOS MACIÇOS; ROLAMENTOS DUPLOS; PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PARAFUSOS; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO; PERMITE A PRÁTICA DE 3(TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE, PERMITINDO UMA MELHORA DA FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, SUPERIORES, QUADRIL E A FUNÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA.	01	Und	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
02	REMADA SENTADA INDIVIDUAL - FABRICADO PARA SER INSTALADO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 2"; X 2MM; 1"½ X 1,50MM; 1" X 1MM; ROLAMENTOS DUPLOS; PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO SOLO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ARREDONDADOS SEM QUINAS; PERMITE A PRÁTICA DE 1(UM) USUÁRIO, FORTALECENDO A MUSCULATURA DAS COSTAS E DOS OMBROS.	01	Und	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
03	SURF DUPLO - FABRICADO PARA SER INSTALADO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1"½ X 1,50MM; 3"½ X 4MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE; PINOS MACIÇOS; ROLAMENTO DUPLOS; PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NO SOLO; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO; PERMITE A	01	Und	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00

Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

	PRÁTICA DE 2(DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE, MELHORANDO A FLEXIBILIDADE, A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR.				
04	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - FABRICADO PARA SER INSTALADO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; 3"½ X 2MM; ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS; PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PARAFUSOS; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; PERMITE A PRÁTICA DE 2(DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE, AUMENTANDO A MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS E DOS COTOVELOS.	01	Und	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TOTAL					**R$ 15.600,00**